

## PORTARIA COREN-MA Nº 974, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor PAD 485/2025 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de material (sede e subseções).

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a empregada pública Srª. **Keiliane Gomes Oliveira Brito** (CPF 002.041.403-07), como fiscal titular e a Srª. **Maria Jose Gomes do Nascimento** (CPF 281.388.213-53), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 65/2025	Serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de material – subseção Balsas	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil)	Daster Serviços de Apoio Administrativo Ltda	34.600.540/0001-28

**Art. 2º** A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

JOSE CARLOS  
COSTA ARAUJO  
JUNIOR:82971030  
300

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS COSTA ARAUJO  
JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.08.01 12:44:41 -03'00'



São Luís, 01 de agosto de 2025.  
Documento assinado digitalmente  
**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Data: 01/08/2025 12:51:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF